



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 649, de 15 de fevereiro de 2024

"Deferir pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação o Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19 de junho de 2023, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações".

CONSIDERANDO pedido de gozo de férias anuais apresentado pelo servidor efetivo Diego Reis Altino, titular do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo - CEL 04, por ter completado período aquisitivo (15 de março de 2022 a 14 de março de 2023), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO seu pedido de conversão em pecúnia de 1/3 do período de gozo de referidas férias.

CONSIDERANDO que em seus registros funcionais não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias, configurando direito adquirido de referido servidor.

RESOLVE

Art. 1º. Deferir pedido apresentado pelo servidor **Diego Reis Altino**, titular do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo - CEL 04, e conceder-lhe férias normais anuais, de 20(vinte) dias corridos, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024, convertido em pecúnia 1/3 restante, férias tais referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 645, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2024.


Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 649, de 15 de fevereiro de 2024

"Defere pedido para gozar férias anuais de servidor que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008 e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação o Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações".

CONSIDERANDO pedido de gozo de férias anuais apresentado pelo servidor efetivo Diego Reis Altino, titular do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo - CEL 04, por ter completado período aquisitivo (15 de março de 2022 a 14 de março de 2023), assim 12 meses de consecutivo e ininterrupto exercício da função no cargo referido;

CONSIDERANDO seu pedido de conversão em pecúnia de 1/3 do período de gozo de referidas férias.

CONSIDERANDO que em seus registros funcionais não consta nada que interfira na concessão de requeridas férias, configurando direito adquirido de referido servidor.

R E S O L V E

Art. 1º. Deferir pedido apresentado pelo servidor **Diego Reis Altino**, titular do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo - CEL 04, e conceder-lhe férias normais anuais, de 20(vinte) dias corridos, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024, convertido em pecúnia 1/3 restante, férias tais referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 645, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Vereador Gilson Cesar da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG